PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2021

De 05 de abril de 2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

EM 05/04/2021 REMESSA
Por despacho do Sr. Presidente faço remessa desse autos à Comissão Geral

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS. "

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam reconhecidas como atividades essenciais no município de Água Boa-MT e em relação à legislação municipal, as atividades religiosas de qualquer natureza, realizadas em igrejas, templos, ou fora deles, a serem mantidas em tempo de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que obedecidas as determinações dos órgãos sanitários e de saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Atualmente, países de todo o mundo vivem sob o pânico, por conta do avanço do coronavírus. Em decorrência do contágio da doença se dar de forma muito fácil e rápida, diversos Estados do país não têm considerado essenciais, ao ser humano, as atividades religiosas.

Contudo, a fé exerce papel fundamental como fator de equilíbrio psicoemocional à população. Sua função tem papel relevante no atendimento e promoção da dignidade da pessoa humana, princípio de direito fundamental consagrado em nossa Constituição Federal.

Além disso, as igrejas e demais templos exercem papel fundamental na sociedade, principalmente em períodos de dificuldades como a que vivemos atualmente. A Palavra Sagrada é fundamental neste momento de grave conturbação social provocada pelo isolamento e pelas dificuldades financeiras, além de possuir papel fundamental na propagação de informações verdadeiras e auxiliar o poder público e as autoridades na organização social em momentos de crise.

Pesquisas revelam que a maior parte dos brasileiros tem com prioridade número um, ir a uma igreja ou templo, quando acabar a quarentena:

"As igrejas são os primeiros lugares que os brasileiros gostariam de voltar a frequentar após o fim das medidas de isolamento social, devido a pandemia do novo coronavírus. O levantamento foi feito pelo instituto de pesquisa "*Ideia Big Data'*, que ouviu 1.667 brasileiros de 18 anos a mais, entre os dias 21 e 22 de abril, via aplicativo mobile. A margem de erro é de 4 pontos porcentuais para mais ou para menos."

Por fim, considerando o **Decreto Federal nº 10.282/2020,** que "*Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais*", em seu art. 3º, inciso XXXIX, em que cita: "atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde".

Diante do exposto, considerando a importância deste projeto, conclamamos aos nobres Pares no sentido de aprovarem a presente proposta.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de abril de 2021.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB).

Demilson Augusto de Carvalho (PSB).

Elton Jones Bettio (MDB)

Eva da Silva Pereira (PSB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)
Vereadores Coautores